

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 10476 / CNM: 091025.2.0010476-59 / Recibo: 29143 / Data da Certidão: 29/01/2024.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: CERTIDÃO. Esta cópia corresponde a ficha da Matrícula n. 10476, e Registro ou Averbações nela realizados, cujo original encontra-se arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. 29 de janeiro de 2024

MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO

Serventuário - Mat.: 06/2282

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 3,92 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 140,77.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQX 96355 BUV

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 10476 / CNM: 091025.2.0010476-59 / Recibo: 29143 / Data da Certidão: 29/01/2024.

REGISTRO DE IMÓVEL

IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 10.476

DATA: 13/04/2022

IMÓVEL. Constituído pela **APARTAMENTO 102**, com a área construída de 68,0346m² e sua respectiva fração ideal de: 0,2499669, edificado no Lote nº 11, da Quadra nº 15, do Loteamento denominado "Parque dos Desejos" – GLEBA "E", integrante da Fazenda Macedo, situado em Iguaba Grande-RJ. Sendo o APARTAMENTO composto uma sala, cozinha, banheiro, quarto, escritório, circulação varanda e área serviço; o Apartamento e sua respectiva fração ideal estão edificados na área total de 450,00m². **PROPRIETÁRIO:** ALISSON MAROTTI, brasileiro, solteiro segundo afirma sob as penas da Lei, declara não ter vínculo de união estável, empresário, portador da carteira de habilitação nº: 00835439435-CNH/Detran/RJ, expedida em 02/03/2016, onde consta o RG nº: 119258796-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº: 089.909.637/96, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº 12-B, Sopotó, nesta cidade de Iguaba Grande – RJ. REG.ANT. nº **9191 (deste Cartório)**. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 13 de Abril de 2022. EU *Alisson* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *Alisson* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, assino.

AV-1-10.476. **AVERBAÇÃO.** Data. 13 de Abril de 2022. Procede-se a esta averbação, para constar o APARTAMENTO acima, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande – RJ, sob nº 044149-002, situada à Rua da Alegria, nº 42, Loteamento Parque dos Desejos, Gleba E, em Iguaba Grande/RJ. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 13 de abril de 2022. EU *Alisson* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *Alisson* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, assino.

CONTINUA NO VERSO

10.476
MATRÍCULA Nº

Alisson
CEC 02977 Gft

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Maurício Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 10476 / CNM: 091025.2.0010476-59 / Recibo: 29143 / Data da Certidão: 29/01/2024.

REGISTRO DE IMÓVEL
IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

R-2-10.476. **COMPRA E VENDA**. Data: 28 de Novembro de 2022. Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1955656-0 com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, datado de 31 de Outubro de 2022, **o imóvel objeto da matrícula nº 10.476, foi adquirido por EVA-CIR DE SOUZA LUNA DE AZEVEDO**, brasileira, gerente, portadora da carteira de identidade nº 083006247, expedida por Secretaria de segurança pública/RJ em 24/06/2004 e do CPF nº 927.809.547-87, divorciada, residente e domiciliada a Rua das Violetas, 32, Jardim Solare em Iguaba Grande/RJ pelo preço de R\$190.000,00(Cento e Noventa Mil Reais). Condições: Vide Alienação Fiduciária abaixo registrada. Foi pago o Imposto de Transmissão Inter-Vivos, ITBI, conforme Guia nº 006222022, no valor de R\$3.805,00. Inscrição Municipal nº 044149-002. Consulta nº 02355.22.11.28.02.512 em 28/11/2022 nos termos do Provimento de nº 12/2009 (BIB). Consulta CNIB. Resultado Negativo. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 28 de Novembro de 2022. EU,  AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU,  MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO. Tabelião, assino.

R-3-10.476. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Data: 28 de Novembro de 2022. Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1955656-0 com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, datado de 31 de Outubro de 2022, **o imóvel objeto da matrícula nº 10.476, foi oferecido e dado em Alienação Fiduciária pelo(s) comprador(es) e devedor(es) Fiduciante(s): EVACIR DE SOUZA LUNA DE AZEVEDO**, à Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador legal, pelas cláusulas e condições seguintes: Origem dos Recursos. SBPE. Sistema de Amortização: PRICE. Enquadramento: SFH. Valor do Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal: R\$143.000,00. Recursos Próprios: R\$47.000,00. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público continua na folha n 002

PODER JUDICIÁRIO - TERU
CARREGADOR GERAL DA JUSTIÇA
SETO DE REGISTRAÇÃO E FIDUCIÁRIA
CONFIRMAÇÃO E VALIDADE DO REGISTRO
661K63912XK6UOT
https://www3.rj.gov.br/registro

PODER JUDICIÁRIO - TERU
CARREGADOR GERAL DA JUSTIÇA
SETO DE REGISTRAÇÃO E FIDUCIÁRIA
CONFIRMAÇÃO E VALIDADE DO REGISTRO
661K63912XK6UOT
https://www3.rj.gov.br/registro

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 10476 / CNM: 091025.2.0010476-59 / Recibo: 29143 / Data da Certidão: 29/01/2024.

10.476
MATRÍCULA Nº

PODER JUDICIÁRIO - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
E01K63918HZG
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www3.tjrs.jus.br/sigpublco>

PODER JUDICIÁRIO - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
E00539999L2B
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www3.tjrs.jus.br/sigpublco>

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 10.476

Folha nº 002

leilão: R\$256.000,00. Prazo: 316 meses. Taxa de juros ao ano: Nominal: (Juros Balcão) 8,6395. Efetiva: 8,9900. Taxa de juros ao ano: Nominal: 0,7176. Efetiva: 0,7200. Encargo Mensal(Taxa de Juros Balcão): R\$1.348,08. Vencimento do primeiro encargo mensal: 21/11/2022. Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 04 do referido Instrumento. Sendo as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 28 de Novembro de 2022. EU Amanda AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, Maurício MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Tabelião, assino.

AV-4-10.476. **AVERBAÇÃO**. Data: 28 de Novembro de 2022. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Em 31 de Outubro de 2022, foi emitido uma Cédula de Crédito Imobiliário, nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de Agosto de 2004, nº 1.4444.1955656-0, Série 1022, por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em seu próprio favor, cujos valores, prazos e juros constam no R-3-10.476. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 28 de Novembro de 2022. EU Amanda AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, Maurício MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Tabelião, assino.

AV-5-10.476. **AVERBAÇÃO**. Data: 14 de Agosto de 2023. **Protocolo nº 28342** foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, que fosse notificada **EVACIR DE SOUZA LUNA DE AZEVEDO**, por atraso de pagamento no valor de **R\$7.262,36**, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 14 de Agosto de 2023. EU Amanda AMANDA DOS SANTOS LESSA, matrícula nº 94/9276, digitei e EU, Maurício MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

CONTINUA NO VERSO

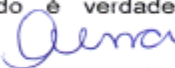
CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 10476 / CNM: 091025.2.0010476-59 / Recibo: 29143 / Data da Certidão: 29/01/2024.

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL (De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

AV-6-10.476 **AVERBAÇÃO**. Data: 26 de Janeiro de 2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito ao Titular deste Cartório datado de 29/12/2023 para que o gravame a que se refere ao imóvel constante da matrícula nº 10.476 bem como a Cédula de Crédito Imobiliária, fiquem canceladas e consideradas inexistentes. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 26 de Janeiro de 2024. EU  AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU,  MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

AV-7-10.476. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Data: 26 de Janeiro de 2024.. Procede-se a esta Averbação, nos termos do requerimento feito ao Titular deste cartório, datado de 29/12/2023 emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF prenotado com o nº 29143 ficando averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da matrícula nº 10.476, em nome do Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, tendo em vista que o fiduciante **EVACIR DE SOUZA LUNA DE AZEVEDO** mesmo depois de ter sido intimado por meio de diligências, conforme requerido pelo Credor Fiduciário, para pagar a dívida no prazo de 15 dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. Valor da Consolidação. R\$ 261.082,38 Guia nº 007702023 paga na CEF, no valor de R\$ 6.265,78 Consulta de Informação nº 0235524012616809 em 26/01/2024 nos termos do Provimento de nº 12/2009 (BIB). Consulta CNIB. Resultado Negativo. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 26 de Janeiro de 2024 EU  AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU,  MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

FORÇA JUDICIÁRIA - RJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
TJCE DE REGISTRAÇÃO ELETRÔNICO
CONSULTA A VALIDADE DO REG. EM:
https://www3.tjce.rj.br/registro

FORÇA JUDICIÁRIA - RJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
TJCE DE REGISTRAÇÃO ELETRÔNICO
CONSULTA A VALIDADE DO REG. EM:
https://www3.tjce.rj.br/registro